



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 445/GAPRE, DE 20 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **DIOCLÉBIO DA COSTA MACEDO**, ocupante da função de Monitor do Serviço de Convivência, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 08/07/2026 a 07/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 20 de julho de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito